PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

EDITAL Nº 338/2019 - NRE PATO BRANCO

O chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

O presente edital para Sessão Pública **CONVOCA** os candidatos, inscritos para Assistente Administrativo no Edital nº 73/2017, município de **Saudade do Iguaçu,** para FASE I e FASE II. Os candidatos deverão comparecer no local e data fixadas.

Ressaltamos que:

1. Perderá a colocação original de classificação e será remetido para o fim da respectiva lista de classificados, o candidato que:

a) não compareça ao local, data e horário estabelecidos para a Fase I e/ ou Fase II

b) não apresente, na Fase II, da contratação, os documentos pessoais exigidos e descritos no Item 7.1.2.

c) ao comparecer na data da convocação da Fase I:

I. não apresente o comprovante de inscrição;

II. não apresente documento de identificação com foto;

III. não comprove o dia, mês e ano de nascimento que constar no comprovante de inscrição, por ser critério de desempate;

IV. não comprove o tempo de serviço de acordo com a documentação exigida no Item 5.3.7 e/ou com o aperfeiçoamento profissional estipulado no Item 5.2 e demais documentos informados nas etapas do Anexo II, ou, ainda que apresentados, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição;

V. informe tempo de serviço já utilizado ou em processo de utilização para aposentadoria, ou não o exclua, caso conste automaticamente pelo Sistema PSS;

VI. não apresente Declaração Negativa de Aposentadoria, caso se enquadre no Item 5.3.8;

VII. não apresente declaração de anuência se convocado em Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VIII;

VIII. não apresente declaração de anuência se convocado para atuar na Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo IX, do Edital 73 e 74/2017– GS/SEED.

d) não manifeste interesse nas vagas ofertadas.

e) esteja impossibilitado de assumir as funções ofertadas por motivos de ordem pessoal;

f) esteja com contrato em vigor por outro Edital da SEED, via PSS, na data da convocação para Fase I, da comprovação de títulos, inclusive os contratos prorrogados por força de lei (Gestação e Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT).

2. Não será emitido nenhum documento no local. Favor trazer todas as fotocópias exigidas, acompanhadas dos originais.

3. Na hipótese de o professor estar impossibilitado de comparecer à sessão pública de distribuição de aulas e funções, este poderá ser representado por Procurador, devidamente qualificado por meio de Procuração redigida em papel comum, acompanhada de documento de identidade do signatário onde conste sua assinatura, conforme previsto na legislação vigente, ou Procuração com firma reconhecida.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

201745 - PSS 2018 - ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - Ed. 73/2017

Núcleo: PATO BRANCO

Município: SAUDADE DO IGUACU

Data: 28/03/2019 14h00 às 15h00

Local para Apresentação: C.E. Duque de Caxias

Telefone de Contato: 46 3246 1146

Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicionada à existência de vaga)

Função	Class.	Nome	RG
Assist. Administrativo	51	SELMA POZZO	123764536
Assist. Administrativo	52	JULIO CESAR CORDEIRO	125018106
Assist. Administrativo	53	BRUNA DICH	96344902
Assist. Administrativo	54	SANDRIELI DOS ANJOS DALCURTIVO	124673470
Assist. Administrativo	55	SUELEN ANDRASKI	125361323
Assist. Administrativo	56	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	138402240
Assist. Administrativo	57	MARIA SALETTE JACQUES	21041734
Assist. Administrativo	58	ELIETE CRISLEIA STEFFENS DA SILVA PIASSA	77420703
Assist. Administrativo	59	JUDITE BRAGHEROLI	78214040
Assist. Administrativo	60	MIRACI ALVES BRASIL	102500733
Assist. Administrativo	61	ANDRESA KOVALSKI	110906838
Assist. Administrativo	62	KEILA DA SILVA	106994498
Assist. Administrativo	63	VERONICE SZESKOSKI DOS SANTOS	106121389
Assist. Administrativo	64	DAYANI FERRARIN	106131520
Assist. Administrativo	65	PAULA FRANCIEL BRAGHEROLI	130611133
Assist. Administrativo	66	MICHELI LETICIA DIETRICH	106121605
Assist. Administrativo	67	GABRIELA RAMOS	108196335
Assist. Administrativo	68	ROSELAINE CRECENCIO	129061278
Assist. Administrativo	69	BRUNA EMANUELI RISSARDI BERTOLDI	97854149
Assist. Administrativo	70	BRUNA CAROLINE BRATTI	131669348
Assist. Administrativo	71	THAINÁ MARCELLA CORDEIRO	125334679
Assist. Administrativo	72	ANDRESSA MACEDO MARANGON	138065065
Assist. Administrativo	73	ANA CLAUDIA ROSSONI	133196943
Assist. Administrativo	74	THAIZA WESTFAHL	126040733
Assist. Administrativo	75	RAFAELLY LUIZA HARTMANN	133080414
Assist. Administrativo	76	GABRIELA MARIA BAGGIO	124129117
Assist. Administrativo	77	CLEUSA DE FATIMA PORTELA	47181372
Assist. Administrativo	78	ELIANE LUZIA PIUCO	91221098
Assist. Administrativo	79	WAGNER HENRIQUE ANTONIO	105371446
Assist. Administrativo	80	LUCIELI INES MAJOR	123158156
Assist. Administrativo	81	MISAEL SOUZA SERAFIM	475999319
Assist. Administrativo	82	ROSANGELA DE FATIMA NOVAIS	131783493
Assist. Administrativo	83	KARINE PIAIA	104548202
Assist. Administrativo	84	MAICON ROBSON DA SILVA	110323735
Assist. Administrativo	85	ELOISA BORTOLI	133380418
Assist. Administrativo	86	LIZANDRA ALVES DALAGNOL	126805764

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PATO BRANCO

FASE I: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

a. comprovante de inscrição;
b. carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto;
c. originais e cópias legíveis e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória descritos no item 5.1, e, se informados, tempo de serviço descritos no item 5.2 e aperfeiçoamento profissional descritos no item 5.3, e demais documentos informados nas etapas do Anexo II pelas quais se inscreveu;
d. Para Candidatas de sexo feminino acima de 50 anos e candidato masculino acima de 55 anos. Declaração Negativa de Benefício de Aposentadoria emitido pelo INSS, nos últimos 6 (seis) meses se o candidato informou tempo de serviço e se enquadre no subitem 5.3.9;
e. declaração de anuência para os convocados em Educação Escolar Indígena nos termos do Anexo VIII; ou declaração de anuência para os convocados para atuar na Educação Escolar Quilombola nos termos do Anexo IX.
f. Termo de Homologação de PN 3(Quando o candidato optar pela inscrição de PN)
g. Laudo médico comprovando Pessoa com deficiência.

FASE II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

a. carteira de identidade expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;
b. comprovante de CPF – Documento emitido pela Receita Federal;
c. CTPS com número e série;
d. cartão do PIS/PASEP ou documento oficial emitido pela Caixa Econômica Federal;
e. comprovante de titular de conta corrente/salário no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta;
f. comprovante de endereço atual;
g. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino, exceto para maiores de 46 anos;
h. título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
Parágrafo único. O candidato que já foi contratado pela SEED estará dispensado da apresentação dos documentos pessoais descritos neste item se apresentar comprovante de inscrição com tempo de serviço automático pelo Sistema PSS, ou cópia de Contrato de Trabalho como PSS, ou dossiê histórico-funcional da SEED. Somente será necessário apresentar novo documento quando ocorrer atualização de dados.
7.12.2. Para ser contratado pela SEED, é indispensável apresentar os seguintes documentos pessoais originais atualizados:
a) atestado de saúde ocupacional (modelo no Anexo VI), atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina – CRM, ou equivalente, nos 90 (noventa) dias anteriores à contratação. Caso não tenha sido utilizado
b) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual emitida por distribuidores ou cartórios criminais ou varas de execução penal em Fóruns do(s) município(s) no(s) qual (ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos, expedida nos 6 (Seis) meses anteriores à data da contratação. O candidato é responsável pelas custas da Certidão, que tem prazo de expedição definido pelo cartório distribuidor;

c) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal. A emissão é solicitada *online* no endereço eletrônico do Ministério da Justiça ou no endereço eletrônico da Polícia Federal. Se a certidão não for emitida por qualquer ocorrência, inclusive pela possibilidade de nomes iguais, o interessado deverá obtê-la diretamente no Setor de Certidões no edifício-sede da Justiça Federal do Tribunal Regional Federal da região onde tenha residido /domiciliado nos últimos 5 (cinco) anos ou no edifício-sede da Polícia Federal. A certidão deve ter sido emitida nos 6 (seis) meses anteriores à data da contratação;

d) declaração de Não Demissão de Serviço Público (modelo no Anexo VI);

e) declaração de Acúmulo de Cargos (modelo no Anexo VI).

f) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – CQC – e Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal n.º 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do e Social (Federal) n.º 1/2015 e n.º 4/2015.

* *Link* de acesso aos editais das convocações e documentação: www.nre.seed.pr.gov.br (escolha o NRE de inscrição)

Pato Branco, 26 de março de 2019

Marcelo Oltramari
Chefe do NRE de Pato Branco
Decreto nº 0111 - DOE nº 10352/2019